

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199322
REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E; CONSIDERANDO que é dever da Administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias; CONSIDERANDO que tais exigências encontram-se em consonância com a legislação brasileira, objetivando atender ao Princípio da Legalidade, como condição de ação da Administração Pública.

RESOLVE:

I. REVOGAR a PORTARIA Nº 029 de 04 de fevereiro de 2010, publicada do DOE nº 31.604 de 10/02/2010, que designou o Secretário de Estado de Obras Públicas KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA, matrícula nº 80845493/2, CPF nº 184240662-00, para em conjunto com a servidora THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 54183573/1, Técnico em Gestão Pública - Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, CIC nº 725.844.592-72 e na ausência de alguma das partes em conjunto com ANÍZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/2, CPF nº 127875232-34 – Diretor de Planejamento e Execução, realizarem a movimentação de Contas Correntes de titularidade da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.911/0001-15, mantidas em instituições bancárias oficiais.

II. DESIGNAR o Secretário de Estado de Obras Públicas SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, CIC nº 156.553.772-68, para em conjunto com o Secretário-Adjunto MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE, CIC nº 536.036.484-04 e, na ausência de alguma das partes a servidora THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 54183573/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Diretora de Planejamento e Execução, CIC nº 725.844.592-72, realizarem a movimentação de Contas Correntes de titularidade da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.911/0001-15, mantidas em instituições bancárias oficiais, dando-lhes poderes para:

- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos e extratos
- Efetuar transferências e/ou pagamentos exceto por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos
- Assinar Contratos de natureza bancária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Secretário de Estado de Obras Públicas

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO
TECNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199392
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA Nº 001/2010-IDESP
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP
Defensoria Pública do Estado do Pará
Data da Assinatura: 25/01/2011.
Objeto: Prorrogação de vigência, remanejamento de dotação orçamentária e complementação financeira.
Ordenadora Responsável: Maria Adelina Guglioti Braglia
Endereço do Contratado: Rua Municipalidade, 1461, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

Assembleia Legislativa do Estado

DECRETO N.º 214/2010-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, CONSIDERANDO, os termos da solicitação formalizada no Processo nº 000157, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a advogada MARIA EUGENIA MARCOS RIO, do cargo de "PROCURADOR GERAL" – DAS.201.6, do Quadro de Provimento em Comissão deste Poder Legislativo, a partir de 01 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

BELÉM, E.(PA), 06 DE JANEIRO DE 2011.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado ADAMOR AIRES

2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55 inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	JAN A DEZ/2010
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	159.059.919 ,
Pessoal Ativo	141.181.117,
Pessoal Inativo e Pensionista	17.878.802,
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19§ 1º da LRF) (II)	31.528.131,
Imposto de Renda (Resolução 16.769-TCE)	13.235.172,
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,
Decorrentes de Decisão Judicial	0,
Despesas de Exercícios Anteriores	316.328,
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.976.631,
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I –II)	127.531.788,
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV + (IIIa+IIIb)	127.531.788,
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	9.117.950.000,
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL(VI)= (IV/V*100)	1,399
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 1,56 %	142.240.020,
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 1,48%	134.945.660,

Fonte: SIAFEM

OBS: Não houve inscrição de Restos a Pagar

Acrescentado os Pensionistas da UG/IGEPREV Aplicada a resolução 16.769 TCE/PA

Deputado DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE

Dra. ROSANA BARLETTA DE CASTRO
DIRETORA FINANCEIRA

MARIO COUTO FILHO
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO